



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 - Centro - Cep. 59795-000 - Felipe Guerra-RN

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo Da Silva Moraes
Vereador

INDICAÇÃO Nº 17/2021-CM.

Exmo. Senhor Presidente e senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, membro da bancada do Partido Republicano Brasileiro - PRB, neste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requerer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa através da secretaria de obra fazer um recapeamento na Avenida Mira Selva descendo até a cidade baixa.

JUSTIFICATIVA;

Esse recapeamento se faz necessário pois a Avenida Mira- Selva está cheia de buracos podendo assim causar vários acidentes. Esperamos que os colegas Vereadores e o Executivo entendam que é necessário e urgente.

Plenário Ver. Domilson Crisóstomo da Silva, 16 de Março de 2021

MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS
Vereador

Câmara Municipal - FG
Nesta data, recebi o presente
documento Felipe Guerra 16/3/2021
Funcionario(a)